

**FEBE****FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE**

PORTARIA FEBE nº 14/2021

**Exonera Coordenadora Pedagógica do
Colégio Universitário de Brusque e dá
outras providências.**

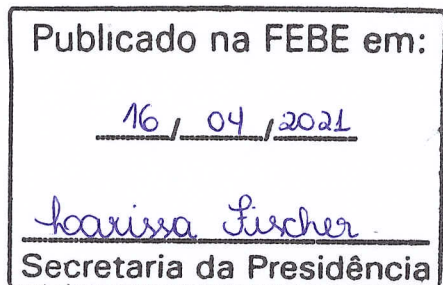
A Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso das atribuições definidas na alínea "g" do artigo 11 do Estatuto da FEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, Rosana Muller Wieser, da função de Coordenadora Pedagógica do Colégio Universitário de Brusque.

Art. 2º Fica revogada a Portaria FEBE nº 03/19, de 21/01/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Brusque, 16 de abril de 2021.

Prof.^a Rosemari Glatz
Presidente